



CPVO • OCVV

Community Plant Variety Office
Office Communautaire des Variétés Végétales



EUIPO

INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
DA UNIÃO EUROPEIA

www.euiipo.europa.eu

IMPACTO DO REGIME COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO DAS VARIEDADES VEGETAIS NA ECONOMIA E NO AMBIENTE DA UE

Resumo



Resumo



O regime comunitário de proteção das variedades vegetais da União Europeia (UE), administrado pelo Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV), prevê uma proteção uniforme dos direitos de proteção das variedades vegetais na UE.

O presente estudo quantifica a contribuição económica na União Europeia do regime comunitário de proteção das variedades vegetais. Embora seja análogo aos estudos do EUIPO sobre a contribuição económica dos outros direitos de propriedade intelectual (PI)¹, este examina aspetos específicos da agricultura e da horticultura, tais como a contribuição do regime comunitário de proteção das variedades vegetais para a competitividade global dos agricultores e produtores da UE.

O estudo tem igualmente em consideração o potencial do regime comunitário de proteção das variedades vegetais para ajudar a cumprir os objetivos do Pacto Ecológico da Comissão Europeia, nomeadamente os que se seguem:

- Europa com impacto neutro no clima;
- Ecossistemas e biodiversidade, com vista a abordar a proteção do ambiente e contribuir para travar a perda de biodiversidade;
- Estratégia «do prado ao prato», com vista a assegurar a produção de alimentos sustentáveis, seguros, nutritivos e de elevada qualidade ao longo de toda a cadeia de valor, garantindo simultaneamente a segurança alimentar através da segurança de abastecimento de sementes;
- I&D e inovação.

É ainda considerada a potencial contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

O estudo conclui que o regime comunitário de proteção das variedades vegetais contribuiu para o crescimento da produção no âmbito da agricultura da UE desde 1995, apesar de a utilização dos fatores de produção durante esse período ter diminuído 0,5 % por ano para as

¹ Ver [estudos](#) do Observatório sobre a contribuição da PI.

culturas arvenses e 1 % por ano para a horticultura (frutas e produtos hortícolas) e plantas ornamentais. Embora parte destes progressos se deva ao melhoramento vegetal em geral, o estudo calcula a proporção que pode ser atribuída aos direitos comunitários de proteção das variedades vegetais. A principal conclusão no que diz respeito à produção é que, na ausência do regime comunitário de proteção das variedades vegetais, em 2020 a produção de culturas arvenses na UE seria 6,4 % mais baixa, a produção de fruta seria 2,6 % mais baixa, a de produtos hortícolas 4,7 % mais baixa e, por último, a de plantas ornamentais seria 15,1 % mais baixa. Dito de outra forma, a produção adicional resultante das inovações em matéria de variedades vegetais apoiadas pelos direitos comunitários de proteção das variedades vegetais é suficiente para alimentar mais 57 milhões de pessoas a nível mundial (culturas arvenses), 38 milhões no caso da fruta e 28 milhões no que se refere aos produtos hortícolas.

De um ponto de vista macroeconómico, sem a produção acrescentada imputável às culturas protegidas pelos direitos comunitários de proteção das variedades vegetais, a posição comercial da UE com o resto do mundo deteriorar-se-ia (relativamente a algumas culturas, a UE poderia mesmo passar de exportador líquido para importador líquido) e os consumidores da UE seriam confrontados com preços mais elevados dos produtos alimentares. O valor acrescentado adicional (ou seja, a contribuição para o PIB) gerado pelas culturas protegidas pelos direitos comunitários de proteção das variedades vegetais ascende a 13 mil milhões de euros (7,1 mil milhões de euros para as culturas arvenses; 1,1 mil milhões de euros para as frutas; 2,2 mil milhões de euros para os produtos hortícolas e 2,5 mil milhões de euros para as plantas ornamentais). Além disso, a produção adicional dessas culturas traduz-se em níveis mais elevados de emprego na agricultura da UE. O setor das culturas arvenses emprega, por conseguinte, 25 000 trabalhadores suplementares, o setor da horticultura 19 500 e o setor ornamental 45 000, com um ganho total de emprego direto de quase 90 000 postos de trabalho. No que diz respeito aos efeitos indiretos, o ganho de emprego nos setores a montante e a jusante (por exemplo, abastecimento de explorações agrícolas ou transformação de alimentos) aumenta o ganho de emprego em até 800 000 postos de trabalho.

O regime comunitário de proteção das variedades vegetais não contribui apenas para o emprego, sendo que os postos de trabalho criados são também mais bem remunerados do que teriam sido na ausência deste regime. Especificamente, os salários dos trabalhadores do setor das culturas arvenses são 12,6 % superiores ao que teriam sido na ausência deste regime, ao passo que os salários no setor da horticultura são 11 % mais elevados.

Os agricultores/produtores de toda a UE beneficiam, assim, das inovações apoiadas pelo regime comunitário de proteção das variedades vegetais. Os reprodutores que realizam a I&D que conduz a tais inovações geram igualmente emprego e atividade económica. Calcula-se que as empresas que protegem as suas inovações através do registo de direitos comunitários de proteção das variedades vegetais empregam mais de 70 000 trabalhadores e geram um volume de negócios superior a 35 mil milhões de euros. Embora esta contribuição económica seja modesta ao nível do conjunto da UE, é significativa em determinados Estados-Membros e determinadas regiões desses Estados-Membros, por exemplo, a região de Delft e Westland nos Países Baixos.

Muitas das empresas que protegem as suas inovações com direitos comunitários de proteção das variedades vegetais são pequenas e médias empresas (PME). Estas pequenas empresas (incluindo as pessoas singulares que detêm direitos comunitários de proteção das variedades vegetais) representam mais de 90 % dos registos de tais direitos e detêm 60 % de todos os direitos comunitários de proteção das variedades vegetais atualmente em vigor.

O regime comunitário de proteção das variedades vegetais contribui não só para a economia da UE, como também para a consecução dos objetivos ambientais da UE. As emissões anuais de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes da agricultura e da horticultura são reduzidas em 62 milhões de toneladas por ano. Tal corresponde ao total da pegada de GEE da Hungria, da Irlanda ou de Portugal. Além disso, a utilização de água na agricultura e na horticultura é reduzida em mais de 14 mil milhões de m³, uma quantidade de água equivalente a 1/3 do volume do lago de Constança.

Por último, ao reduzir o impacto ambiental e a utilização de recursos da agricultura e da horticultura, aumentar os rendimentos agrícolas e manter os preços mais baixos para os consumidores, o regime comunitário de proteção das variedades vegetais contribui igualmente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.